



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**LEI Nº 171/2021
DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES PARA QUE O
PODER EXECUTIVO COMPRE
IMÓVEL PARTICULAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE
SERGIPE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel localizado na Rodovia Eronildes de Carvalho, s/n, com área total de 236,73 m², neste Município pertencente à Diocese de Propriá, conforme projeto em anexo.

Parágrafo Único: Após autorização desta Câmara Legislativa, o Poder Executivo providenciará os atos licitatórios decorrentes, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

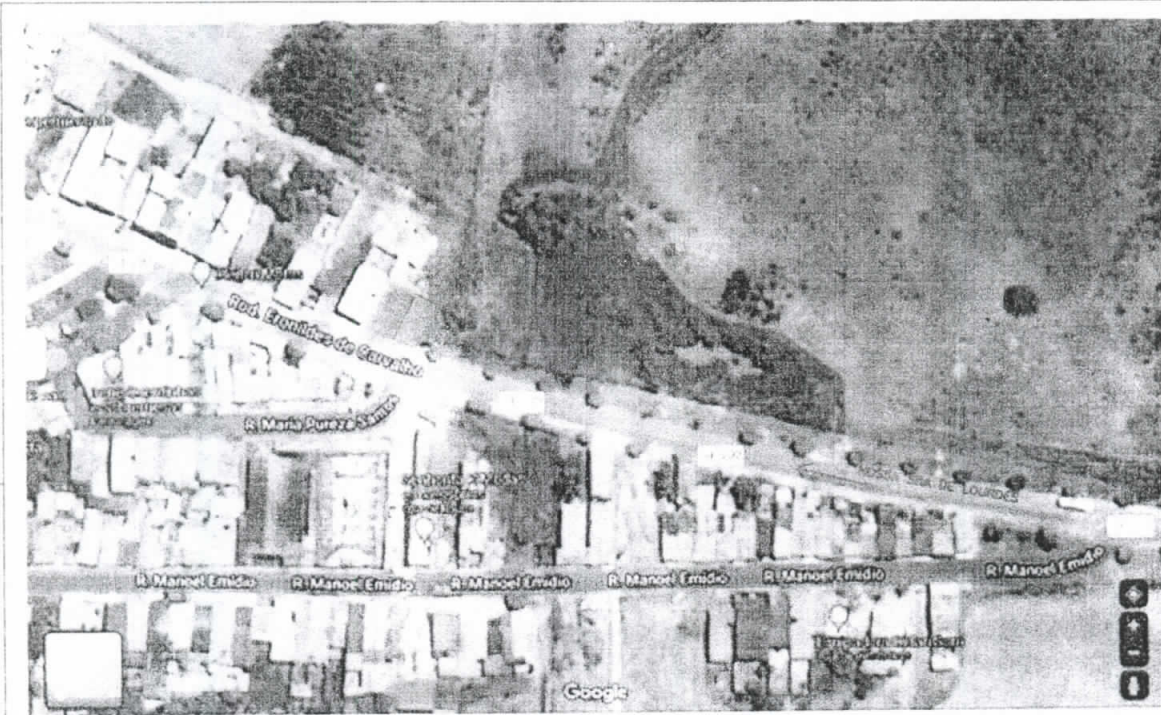
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 15 de outubro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PROJETO E RESP. TEC. DEBORA SOARES BATISTA AZEVEDO
CREA 2700113543

ENDEREÇO:
RODOVIA ERONILDES FERREIRA DE CARVALHO
PROPRIETÁRIO(A):

PROJETISTA:
DÉBORA S. B. AZEVEDO
CREA-SE
270011354-3

ESCALA
1/75

PRANCHA

DATA:
SETEMBRO/2021

02
02

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

01/01

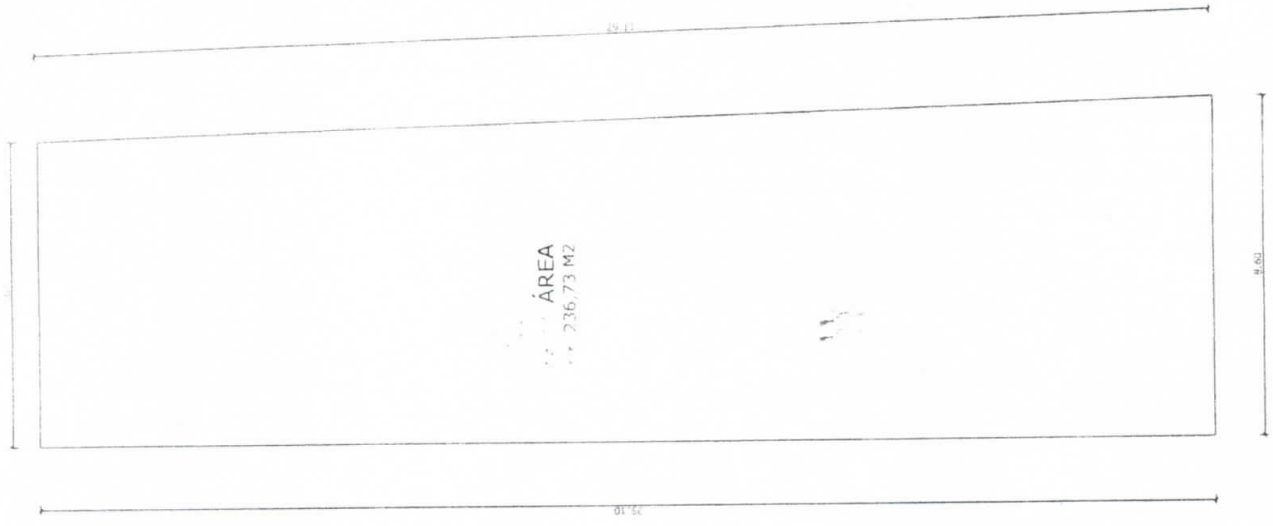
PROPRIETÁRIO

PROJETO E RESP. TÉCN. DEBORA SOARES BATISTA AZEVEDO
CREA 2700113543

LEVANTAMENTO CADASTRAL

ENDEREÇO:
RODOVIA ERONILDES FERREIRA DE CARVALHO
PROPRIETÁRIO(A):

PROJETISTA :
DEBORA S. B. AZEVEDO
CREA-SE 2700113543
ESCALA 1/75
PRANCHA
DATA: SETEMBRO/2021



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rodovia Eronildes Ferreira de Carvalho s/n

Data: 16/09/21

FOLHA: 01

Foto n: 01

Local: Rod. Eronildes Ferreira de Carvalho

Comentários:

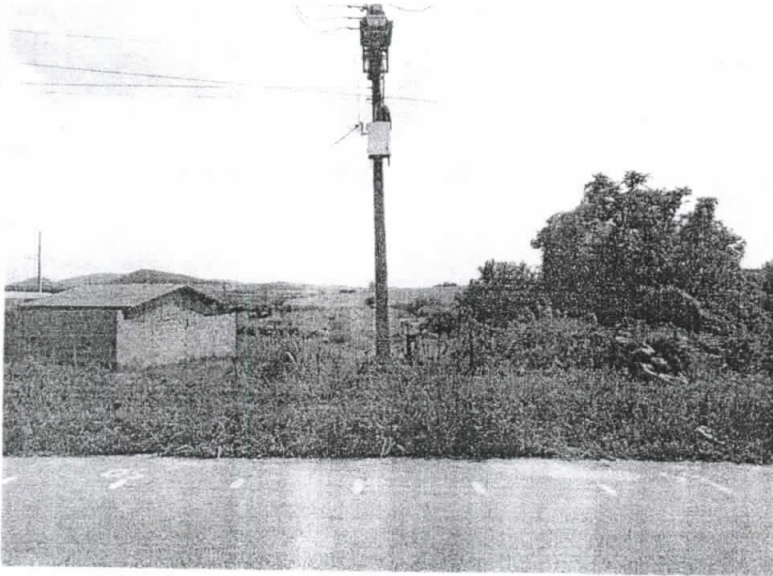


Foto n: 02

Local: Rod. Eronildes Ferreira de Carvalho

Comentários:

